



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos dos artigos 51º e 52º dos Estatutos da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), são convocados os Senhores Delegados para uma Assembleia Geral Extraordinária da FPB, a realizar no dia 30 de Março de 2025, às 15H30, em primeira convocação e 30 minutos depois em segunda convocação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Deliberar sobre uma proposta da Direção de deslocação da sede da FPB.

A proposta e a sua fundamentação, são enviadas em conjunto com a presente Convocatória.

Mais se informa que, nos termos do número 2, do artigo 54º dos Estatutos da FPB, esta Assembleia Geral será realizada por videoconferência. Os Serviços Administrativos da FPB enviarão a todos os delegados, via email, a ligação do acesso, que facultará a participação remota na Assembleia Geral.

Lisboa, 13 de Março de 2025.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Inocêncio Pavese de Almeida Araújo



PROPOSTA DE DESLOCAÇÃO DA SEDE DA FPB

Considerando que:

1 – Os custos de aluguer e funcionamento das instalações da atual sede da FPB constituem uma despesa muito elevada, com peso muito relevante no orçamento da FPB;

2 – Foi disponibilizado um espaço com as condições necessárias, através de um contrato de comodato, sem custos para a FPB.

Propõe-se a deslocação da sede da FPB para o imóvel situado no Largo Engenheiro António de Almeida, n.º 30 , S/L , Salas 10P8 e 11P8 – Porto.

Porto, 12 de Março de 2025

A Direção da FPB